



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000  
Fone: 54-3300-0222 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

---

**PARECER AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 147/2025.**

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, reuniu-se no dia 27.10.2025, às 18h30min, no Plenário Enio Luiz Galvagni, da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre, para apresentar Parecer ao Projeto de Lei N° 147/2025:

***EMENTA: ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.431, DE 22/08/2006, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o artigo 3º da Lei Municipal nº 1.431/2006, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA. A proposta redefine a composição do Conselho, estabelecendo a representação de seis instituições, entre órgãos da Administração Municipal e entidades da sociedade civil organizada.

De acordo com a mensagem justificativa, a alteração visa garantir a paridade na composição do Conselho, assegurando 50% de representação do Poder Executivo e 50% de representantes da sociedade civil, de forma a manter a legitimidade e continuidade das atividades do COMDEMA.

O projeto encontra amparo legal na Lei Orgânica Municipal e na competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local, conforme o disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.

Diante do exposto, a Comissão Permanente apresenta **parecer favorável**.

**Plenário Enio Luiz Galvagni, 27 de outubro de 2025.**  
Membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:

Eliane Dalberto  
Presidente

Selori Rosa  
Relator

Renildo da Silva  
Membro

**RECEBIDO**  
Em: 04.11.2025.  
Nome: .....  
Ass.: .....